

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO

## BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Análise e Projeto de Software: Sistema Integrado de Estágio, Monitoria e TCC’s

**Aluno: Paulo Geraldo**

**Prof. Dr. Joabe Bezerra de Jesus Júnior**

**Disciplina: Análise e Projeto de Software**

**Recife**

****Julho/2025****

Sumário

[Documento de Análise e Projeto de Software 2](#__RefHeading___Toc4712_1374593248)

[1. Introdução 3](#__RefHeading___Toc4714_1374593248)

[1.1. Propósito 3](#__RefHeading___Toc4716_1374593248)

[1.2. Escopo 3](#__RefHeading___Toc4718_1374593248)

[1.3. Definições, Acrônimos e Atores 3](#__RefHeading___Toc4720_1374593248)

[1.4. Referências 3](#__RefHeading___Toc4722_1374593248)

[2. Objetivos do Sistema 3](#__RefHeading___Toc4724_1374593248)

[3. Requisitos do Sistema 4](#__RefHeading___Toc4726_1374593248)

[3.1. Requisitos Funcionais (RF) 4](#__RefHeading___Toc4728_1374593248)

[3.2. Requisitos Não Funcionais (RNF) 4](#__RefHeading___Toc4730_1374593248)

[4. Restrições, Suposições e Dependências 5](#__RefHeading___Toc4732_1374593248)

[1. Acesso e Gestão de Usuários 5](#__RefHeading___Toc4734_1374593248)

[2. Orientações (Regras Comuns para Estágio e TCC) 5](#__RefHeading___Toc4736_1374593248)

[3. Módulo de Estágio 6](#__RefHeading___Toc4738_1374593248)

[4. Módulo de TCC 6](#__RefHeading___Toc4740_1374593248)

[5. Módulo de Monitoria 6](#__RefHeading___Toc4742_1374593248)

[6. Gestão de Documentos 6](#__RefHeading___Toc4744_1374593248)

### **Documento de Análise e Projeto de Software**

**Sistema Integrado de Gestão Acadêmica: Estágio, Monitoria e TCC**

|  |  |
| --- | --- |
| **Instituição:** | UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO |
| **Curso:** | BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO |
| **Projeto:** | Análise e Projeto de Software: Sistema Integrado de estágio, Monitoria e TCC’s |
| **Aluno:** | Paulo Geraldo |
| **Disciplina:** | Análise e Projeto de Software |
| **Professor:** | Prof. Dr. Joabe Bezerra de Jesus Júnior |
| **Data:** | Julho/2025 |
| **Versão:** | 2.0 |

## **Parte I: Documento de Visão**

### **1. Introdução**

#### **1.1. Propósito**

Este documento descreve a visão geral, os objetivos e os requisitos do sistema para uma plataforma acadêmica integrada. O objetivo é consolidar o escopo do projeto, servindo como um guia para stakeholders, gerentes de projeto e equipes de desenvolvimento, garantindo uma compreensão unificada do produto a ser construído.

#### **1.2. Escopo**

O sistema oferecerá funcionalidades para a gestão completa dos processos de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), estágios acadêmicos e monitorias. O escopo inclui desde a candidatura e solicitação de orientação até a submissão, avaliação, assinatura digital de documentos e acompanhamento por parte dos coordenadores. O sistema visa otimizar a interação entre todos os envolvidos, centralizando a comunicação e a documentação.

#### **1.3. Definições, Acrônimos e Atores**

**TCC:** Trabalho de Conclusão de Curso.

**SIG@:** Sistema de Gestão Acadêmica da universidade, fonte de dados para validação de usuários.

**OAuth:** Open Authorization, protocolo utilizado para autenticação segura de usuários via contas Google.

**Atores do Sistema:**

**ADMIN:** Responsável pela administração do sistema e aprovação de cadastros.

**Aluno:** Estudante que utiliza o sistema para gerenciar seu TCC, estágio ou se candidatar à monitoria. Pode atuar como **Monitor**.

**Professor:** Docente que orienta, avalia e gerencia vagas de monitoria. Pode atuar como **Orientador de Estágio** e **Orientador de TCC**.

**Coordenadores (Estágio, TCC, Monitoria):** Docentes com papéis administrativos para validar e gerenciar os processos de cada módulo.

#### **1.4. Referências**

Documento de Regras de Negócio (Parte II deste documento)

Documento de Casos de Uso

Manual de Usuário do Sistema

### **2. Objetivos do Sistema**

**Para a Instituição:** Aumentar a eficiência na gestão de atividades acadêmicas, automatizar processos e centralizar informações e documentos em uma plataforma única, segura e acessível.

**Para Coordenadores:** Fornecer ferramentas para visualizar e gerenciar o andamento de todos os processos sob sua responsabilidade (estágios ativos, vagas, editais).

**Para Professores/Orientadores:** Facilitar a gestão de orientandos e candidatos à monitoria, simplificar a avaliação de trabalhos e centralizar a comunicação.

**Para Alunos:** Oferecer uma interface intuitiva para solicitar orientação, submeter documentos, acompanhar o status de suas solicitações e participar de monitorias.

### **3. Requisitos do Sistema**

#### **3.1. Requisitos Funcionais (RF)**

Os principais requisitos funcionais, que serão detalhados nos Casos de Uso, incluem:

**RF01:** O sistema deve permitir a autenticação de usuários via Google OAuth.

**RF02:** O sistema deve permitir que um Aluno solicite orientação de TCC e Estágio, e se candidate a vagas de monitoria.

**RF03:** O sistema deve permitir que um Professor (atuando como Orientador) aprove ou recuse solicitações de orientação.

**RF04:** O sistema deve permitir o envio, avaliação e assinatura digital de documentos e trabalhos acadêmicos.

**RF05:** O sistema deve permitir que Coordenadores gerenciem editais, aprovem propostas de estágio e visualizem relatórios e alunos ativos em cada módulo.

**RF06:** O sistema deve permitir que Professores e Monitores criem e gerenciem atividades de monitoria.

**RF07:** O sistema deve permitir o agendamento de reuniões entre Alunos e Professores.

**RF08:** O sistema deve notificar os usuários sobre eventos importantes e mudanças de status em suas solicitações.

#### **3.2. Requisitos Não Funcionais (RNF)**

**RNF01 - Compatibilidade:** O sistema deve ser compatível com os navegadores web mais comuns do mercado (Chrome, Firefox, Safari, Edge).

**RNF02 - Disponibilidade:** O sistema deve garantir alta disponibilidade, com um tempo de inatividade máximo de 1 hora por mês.

**RNF03 - Usabilidade:** A interface deve ser intuitiva, responsiva e acessível em diferentes dispositivos (desktop, mobile).

**RNF04 - Segurança:** O acesso aos dados deve ser estritamente controlado por papéis. Documentos e dados sensíveis devem ser armazenados de forma segura e íntegra.

**RNF05 - Desempenho:** O sistema deve apresentar tempos de resposta rápidos, mesmo com múltiplos usuários simultâneos.

### **4. Restrições, Suposições e Dependências**

**Restrições:** O sistema estará disponível apenas para usuários (alunos e docentes) com vínculo ativo com a universidade.

**Suposições e Dependências:**

O sistema depende fundamentalmente do

**SIG@** para a validação de dados de alunos, professores e disciplinas.

O sistema depende da disponibilidade do serviço de autenticação

**Google OAuth** para o funcionamento do login.

## **Parte II: Documento de Regras de Negócio**

Este documento define as regras que governam o funcionamento do sistema e os processos internos.

### **1. Acesso e Gestão de Usuários**

**RN01 - Autenticação Institucional:** A autenticação de todos os usuários no sistema deve ser realizada, exclusivamente, via serviço externo Google OAuth, utilizando um e-mail institucional válido com domínio @upe.br. O sistema não deve armazenar senhas.

**RN02 - Aprovação de Cadastro:** Todo novo cadastro de usuário requer aprovação manual do **ADMIN**. Esta aprovação está condicionada à verificação e validação dos dados do usuário no sistema acadêmico oficial (SIG@).

**RN03 - Múltiplos Papéis:** Um mesmo usuário pode possuir múltiplos papéis simultaneamente (ex: um Aluno pode ser também Monitor). A atuação em cada papel, no entanto, depende de aprovação específica.

**RN04 - Acesso Baseado em Papel:** O sistema deve restringir o acesso a funcionalidades, menus e informações de acordo com os papéis aprovados para o usuário logado.

### **2. Orientações (Regras Comuns para Estágio e TCC)**

**RN05 - Exclusividade de Orientador:** Um Aluno pode ter apenas um orientador ativo por módulo (um para Estágio e um para TCC).

**RN06 - Disponibilidade do Orientador:** Um Aluno só pode solicitar orientação a um Professor que tenha vagas de orientação disponíveis, conforme definido em edital ou pela coordenação.

**RN07 - Limite de Solicitações:** Um Aluno pode ter apenas uma solicitação de orientação pendente de resposta por vez, para cada módulo (Estágio ou TCC).

**RN08 - Prazo para Resposta:** Um Professor tem o prazo de 7 dias úteis para aceitar ou recusar uma solicitação de orientação. Uma recusa deve ser acompanhada de uma justificativa.

### **3. Módulo de Estágio**

**RN09 - Elegibilidade para Estágio:** O cadastro de estágio não obrigatório é permitido a partir da conclusão de 15% do curso, e o de estágio obrigatório, a partir de 60%.

**RN10 - Validação da Proposta de Estágio:** Toda proposta de estágio cadastrada por um Aluno deve ser submetida à aprovação do Coord. Estágio

antes do início de qualquer atividade.

**RN11 - Limite de Estágios Ativos:** Um Aluno pode possuir apenas um estágio ativo por vez. Um estágio é considerado "ativo" se a data atual estiver entre as datas de início e término registradas.

**RN12 - Avaliação Final de Estágio:** Ao final do período, o **Professor** (no papel de Orientador de Estágio) deve registrar no sistema a avaliação do relatório final e o parecer de desempenho do Aluno.

### **4. Módulo de TCC**

**RN13 - Edital de TCC:** O Coord. TCC

é o responsável por lançar o edital de TCC, contendo os temas de pesquisa e os respectivos Professores orientadores disponíveis.

**RN14 - Cronograma de Submissão:** A submissão de documentos do TCC (ex: pré-projeto, versão final) pelo Aluno deve seguir estritamente o cronograma e as orientações definidas por seu **Professor** (no papel de Orientador de TCC).

**RN15 - Agendamento de Reuniões:** A plataforma deve permitir o agendamento de reuniões, que devem conter, no mínimo, um Aluno e seu respectivo Orientador.

### **5. Módulo de Monitoria**

**RN16 - Edital de Monitoria:** O Coord. Monitoria

é responsável por lançar e gerenciar os editais que regem a oferta de vagas de monitoria.

**RN17 - Proposta de Vaga:** Um **Professor** pode propor a criação de vagas de monitoria apenas para as disciplinas que leciona e que estejam de acordo com o edital vigente.

**RN18 - Seleção de Candidatos:** O **Professor** da disciplina é o responsável por avaliar, selecionar e recusar os Alunos candidatos às suas vagas de monitoria.

**RN19 - Validação do Monitor:** Após a seleção pelo Professor, a inscrição do Aluno no papel de Monitor deve ser validada pelo Coord. Monitoria

para ser oficializada.

### **6. Gestão de Documentos**

**RN20 - Vínculo de Documentos:** Todo documento submetido deve estar obrigatoriamente associado a um Aluno e a um módulo específico (Estágio, TCC ou Monitoria).

**RN21 - Fluxo de Aprovação:** Documentos que requerem formalização devem obedecer a um fluxo de aprovação e assinatura digital na plataforma (ex: Aluno submete → Orientador aprova → Coordenador valida).

**RN22 - Formatos e Prazos:** O sistema deve aceitar apenas os formatos de arquivo pré-definidos. A submissão fora do prazo só será permitida mediante justificativa aprovada pelo responsável direto (Orientador ou Coordenador).

**RN23 - Segurança e Acesso:** Os documentos devem ser armazenados de forma segura, e o acesso a eles deve ser restrito conforme o papel do usuário e seu vínculo com o documento em questão.